



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.com.br

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2014.

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

ART. 1º -Fica concedido Título de Cidadão Gravataense ao Sr. MARCOS ANTONIO BARRETO DE PAIVA – Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Gravatá-PE., pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

ART 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 15 de janeiro de 2014.

**ANA MARIA SANTOS SILVA  
(ANA DE JACI)  
VEREADORA - PSD**

**APROVAÇÃO**  
Aprovado em 09X05  
em 1ª e única Dissolução  
Em 28 / 01 / 2014  
\_\_\_\_\_  
Presidente

## **Curriculum Vitae**

---

- Marcos Antônio Barreto de Paiva
- RG: 1.362.768 – SSP/PE
- CPF: 141.600.994.91
- Filiação: Manoel Alves de Paiva  
Blandina Barreto de Paiva
- Data de Nascimento: 14/06/1957
- Endereço Atualizado: Rua João Eugênio de Lima, nº67, aptº201 – Boa Viagem.
- Telefones para contato: (81) 9971-1766/ (81) 3462-9103
- Email: [marcos.paiva1@hotmail.com](mailto:marcos.paiva1@hotmail.com)

## **Formação**

---

- Superior completo: Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP
- Curso: Administração de Empresas
- Pós- Graduação em Gestão Pública – Fundação Getúlio Vargas (FGV) - RJ

## **Experiência Profissional**

---

- Secretaria de Indústria e Comércio do Governo do Estado de PE.
  - Diretoria Administrativa/Financeira
  - Secretário Adjunto
- Secretaria de Governo da Prefeitura da Cidade do Recife
  - Secretário Adjunto
- Assembléia Legislativa do Estado de PE
  - Diretor de Patrimônio
- Grupo Bonfim
  - Diretor Regional – Alagoas/ Pernambuco/Paraíba/ Rio Grande do Norte
- Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes
  - Secretário de Cultura e Esportes
  - Secretário de Governo

- Secretário de Agricultura e Meio ambiente
- Presidente da Empresa de Transito e Transporte - EMTT
  
- Câmara Federal
- Secretário Parlamentar
  
- Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco (ITERPE)  
- Gestor Administrativo e Financeiro
  
- Agência de Fomento do Estado de Pernambuco – AGEFEPE  
- Superintendente Financeiro
  
  
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico Prefeitura da Cidade de São  
Lourenço da Mata
- Secretário
  
  
- Secretaria de Governo da Prefeitura da Cidade de Gravatá  
- Secretário de Governo



# Câmara Municipal de Gravatá

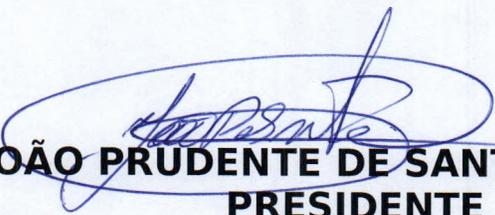
(Casa Elias Torres)

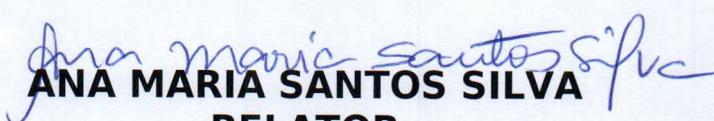
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa  
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346  
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

## PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2014.

A Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO, a que foi distribuído o Projeto de Resolução nº 001/2014, de autoria da Vereadora: Ana Maria Santos Silva, opina pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de janeiro de 2014.

  
**JOÃO PRUDENTE DE SANTANA NETO**  
**PRESIDENTE**

  
**ANA MARIA SANTOS SILVA**  
**RELATOR**

  
**MARIO LUIS DANTAS**  
**MEMBRO**



# Câmara Municipal de Gravatá

RESOLUÇÃO Nº 439/2014.

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE;

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º-** Fica concedido Título de Cidadão Gravataense ao Sr. MARCOS ANTONIO BARRETO DE PAIVA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

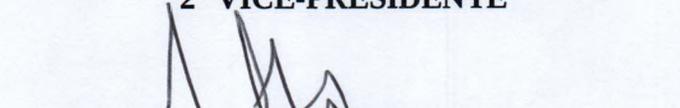
**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 14 de fevereiro de 2014.

  
**PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS**  
**PRESIDENTE**

  
**ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS**  
**1º VICE-PRESIDENTE**

  
**LEONARDO COTTARD GIESTOSA**  
**2º VICE-PRESIDENTE**

  
**NICOMEDES CORREIA DE MOURA JUNIOR**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**LUIZ PREQUE ALVES DE OLIVEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**



# Câmara Municipal de Gravatá

RESOLUÇÃO Nº 439/2014.

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE;

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º-** Fica concedido Título de Cidadão Gravataense ao Sr. MARCOS ANTONIO BARRETO DE PAIVA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 14 de fevereiro de 2014.

**PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS**  
**PRESIDENTE**

**ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS**  
**1º VICE-PRESIDENTE**

**LEONARDO COTTARD GIESTOSA**  
**2º VICE-PRESIDENTE**

**NICOMEDES CORREIA DE MOURA JUNIOR**  
**1º SECRETÁRIO**

**LUIZ PREQUE ALVES DE OLIVEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**